



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 6.027 Pág. 12

Edição de 16 / 03 / 2011

Fabiana

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2011

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a Paróquia Bom Jesus e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de 03 (três) ônibus do Município à Paróquia Bom Jesus, para a Peregrinação que acontecerá na Barra Santa Salete, cidade de Manoel Ribas, Estado do Paraná, no dia 20 de março de 2011, com saída às 07h:min em frente a referida Paróquia e retorno previsto para às 16h:00min.

Art. 2º - As despesas com abastecimento do veículo e com a diária do motorista ficarão sob a responsabilidade da Igreja supramencionada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e onze.


Luciano Reginaldo Gonçalves
Presidente em Exercício


Mário Hort
1º Secretário